



EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 01 DE JULHO DE 2026



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 01 DE JULHO DE 2026

ATOS DO IPRESMUN

PORTARIA Nº 10/2026 – IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 010/2026.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho -PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.38, inciso II, da Lei Municipal nº 488/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** a servidora **MARIA MARINEIDE PINHEIRO VALE**, CPF: 040.781.034-05, matrícula: 25013005, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 23, caput, I a IV, §1º, §2º, I, da Lei Complementar Municipal nº 488/2023 c/c ELOM nº 01/2022, §6º e §7º do Art. 88-A com redação dada pela ELOM nº 01/24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 01 de JULHO de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 01 DE JULHO DE 2026

ATOS DO IPRESMUN

PORTARIA Nº 11/2026 – IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 011/2026.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho -PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.38, inciso II, da Lei Municipal nº 488/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **MANOEL MESSIAS DE SOUSA**, CPF: 602.387.554-87, matrícula: 25004105, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 23, caput, I a IV, §1º, §2º, I, da Lei Complementar Municipal nº 488/2023 c/c ELOM nº 01/2022, §6º e §7º do Art. 88-A com redação dada pela ELOM nº01/24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 01 de julho de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 01 DE JULHO DE 2026

ATOS DO IPRESMUN

PORTARIA Nº 12/2026 – IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 012/2026.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho -PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.38, inciso II, da Lei Municipal nº 488/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** a servidora **FRANCISCA ALVINO DE SOUSA**, CPF: 037.423.814-66, matrícula: 26000759, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, §1, inciso II da CF de 1988 (Redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 88-A, inciso II, §2º com redação dada pelo art. 2º da ELOM nº01/2022 c/c Art. 26 da EC nº103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 01 de JULHO de 2026.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANTONIO MARCOS BATISTA VALE
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS